



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO PROCESSO LICITATÓRIO 11/2017 III RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Correia Pinto, de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, comunica aos interessados que RERRATIFICA o edital do processo licitatório 11/2017 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA LINHA LEVE E PESADA E FUNILARIA NOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO, SUAS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES**, conforme segue:

Alteração no subitem 8.8 do anexo II do edital – Termo de Referência:

Onde se lê: “8.8 - Indicação do endereço das instalações da empresa (oficina), a qual não poderá estar localizada a mais de 10 (dez) quilômetros da Sede da garagem da Prefeitura, facultando à Contratante a opção de fazer vistoria “in loco” das instalações.”, **passa a ser lido: “8.8 –** Indicação do endereço das instalações da empresa (oficina), facultando à Contratante a opção de fazer vistoria “in loco” das instalações.”

Inclusão do subitem 8.8.1 no anexo II do edital – Termo de Referência::

“8.8.1 – No caso da licitante estar localizada numa distância acima de 10 (dez) quilômetros da sede da garagem da Prefeitura, será transferido a esta o ônus do transporte do veículo/máquina a ser reparado, até a oficina”

Feitas as devidas correções e entendendo que estas não afetam a formulação das propostas pelas licitantes, em conformidade com o Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, mantém-se data anteriormente marcada para a abertura dos envelopes, no dia 10/04/2017 às 14h30min, no mesmo local. O edital retificado encontra-se disponível no site www.correiapinto.sc.gov.br

Correia Pinto/SC, 30 de março de 2017.

Celso Rogerio Alves Ribeiro
Prefeito